

COMUNICADO SERGUS Nº 014/2024

Aracaju (SE), 19 de setembro de 2024

Assunto: REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS

Aos
Assistidos,

De acordo com o artigo 70 do Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS, neste mês de setembro/2024, estaremos reajustando os benefícios pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses. O percentual a ser aplicado será de 3,7078%, para os assistidos cuja data do benefício ocorreu até setembro/2023. Para os demais assistidos, o percentual de reajuste será proporcional a data de início do recebimento do benefício, conforme tabela a seguir:

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (EM %) | ÍNDICE MENSAL (EM %) |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| até set/23 | 3,7078 | 0,11 |
| em out/23 | 3,5939 | 0,12 |
| em nov/23 | 3,4697 | 0,10 |
| em dez/23 | 3,3664 | 0,55 |
| em jan/24 | 2,8009 | 0,57 |
| em fev/24 | 2,2183 | 0,81 |
| em mar/24 | 1,3970 | 0,19 |
| em abr/24 | 1,2047 | 0,37 |
| em mai/24 | 0,8316 | 0,46 |
| em jun/24 | 0,3699 | 0,25 |
| em jul/24 | 0,1196 | 0,26 |
| em ago/24 | (0,1400) | (0,14) |

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes, assistidos e patrocinadoras e mantém-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva